



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

|                 |   |                                     |
|-----------------|---|-------------------------------------|
|                 | <b>PLL Nº 18/2017 – EMENDA Nº 01</b>  | <b>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</b> |
| ASSUNTO:        | Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências. Autoria: Paulinho do Esporte. |                                     |
| AUTORIA EMENDA: | DRª MÁRCIA SANTOS   |                                     |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 01 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

|                                | Voto                      | Assinatura      |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>       |                           |                 |
| <b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> | <i>Antônio dos Santos</i> | <i>Paulinho</i> |
| <b>LUIS FLÁVIO</b>             | <i>Plenário</i>           | <i>LF</i>       |

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



**COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

|                 |   |                                     |
|-----------------|---|-------------------------------------|
|                 | <b>PLL N° 18/2017 – EMENDA N° 01</b>  | <b>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</b> |
| ASSUNTO:        | Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências. AUTORIA: PAULINHO DO ESPORTE. |                                     |
| AUTORIA EMENDA: | DRª MÁRCIA SANTOS   |                                     |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA N° 01 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

|                           | Voto           | Assinatura |
|---------------------------|----------------|------------|
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | Favorável      |            |
| PAULINHO DOS CONDUTORES   | encaminhamento |            |
| JUAREZ ARAÚJO             | Favorável      |            |

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

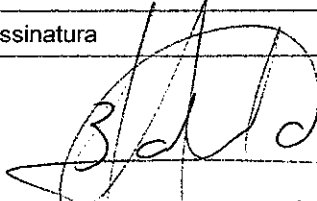
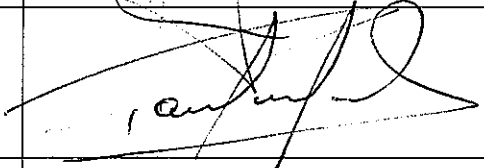
- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.



**COMISSÃO 8 - CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

|                 |   |  |
|-----------------|---|--|
|                 | <b><u>PLL N° 18/2017 – EMENDA N° 01</u></b>   | <b><u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u></b> |
| ASSUNTO:        | Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências. Autoria: Paulinho do Esporte. |  |
| AUTORIA EMENDA: | DR <sup>a</sup> MÁRCIA SANTOS   |  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA N° 01 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

|                               | Voto             | Assinatura   |
|-------------------------------|------------------|--|
| ARILDO BATISTA                | <i>Favorável</i> |  |
| PAULINHO DO ESPORTE           | <i>FAVORAVEL</i> |  |
| DR <sup>a</sup> MÁRCIA SANTOS |                  |  |

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.